Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior 15.913/2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 COM EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de bens duráveis e não duráveis para atender as Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ e materiais esportivos para a realização do Projeto Evoluir, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, 2) MAMEDICO CIRURGICO LTDA ME e 3) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME, 4) S.M. MÓVEIS DE ITABORAI LTDA**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** representada pelo Sr. Alex Gurjão da Silva, **2) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME,** representada pelo Sr. Thiago Alves da Fonseca Justi e **3) OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME,** representada pelo Sr. Leone de Oliveira, **4) EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME,** representada pelo Sr. Adonias de Siqueira Barbosa, **5) STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, representada pelo Sr. Paulo Roberto Vidal. Durante a fase de credenciamento foi constatado que a empresa **EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME** em seu ramo de atividade não constava o objeto referente ao item ventilador a ser licitado, decaindo assim o seu direito de dar lances nos itens 8 e 9, bem como, não sendo considerado por este pregoeiro o valor cotado nestes itens. Todas as demais empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preços, constatado que todas as demais atenderam ao solicitado no edital foram consideradas habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, apresentou o menor lance para os itens: 1, 2 e 6, a empresa **EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME** apresentou o menor lance para os itens: 3 e 5, a empresa **OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 4 e 7 e a empresa **SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens: 8 e 9. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação das empresas **STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA ME, EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME e SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME.** Constatou-se que as mesmas

atenderam ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, as mesmas foram declaradas vencedoras dos itens supramencionados. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Jaqueline Gouveia da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

PROPONENTE:

STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA ME

EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME

OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME

ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME